

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO № 322/85

Aprova as Contas da Mesa Diretora da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno - "Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução":

Art. 1º - Ficam aprovados o Balanço Geral e as contas da Câmara Municipal de Vila Velha, relativo ao exerc<u>í</u> cio de 1 984, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na d \underline{a} ta de sua publicação.

Vila Velha-ES, 31 de outubro de 1 985.

CARLOS MALTA DE CARVALHO

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 27.12.85.

ERB RAMOS XAVIER

Coordenador Geral